

Resolução nº : 5801/2000
Protocolo nº : 155744/00
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA
Interessado : LUIZA PIRES ALVES
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3027/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 7590/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2000

RAFAEL IATAURO
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência